



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público Militar
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 119/CSMPM, de 16 de junho de 2021.

Altera a Resolução nº 90/CSMPM, de 30 de novembro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público Militar.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o art. 29-A e parágrafo único à Resolução nº 90/CSMPM, de 30 de novembro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 29-A As portarias de instauração dos procedimentos disciplinares consignarão o termo final do prazo prescricional.

Parágrafo único. *No momento da autuação do procedimento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), consignar-se-á o termo final do prazo prescricional do campo Especificação, acessível pelo botão Consultar/Alterar Processo, no formato PRESCREVE EM dd/mm/aaa.”*

Art. 2º Alterar a redação do caput do art. 31 e acrescentar o inciso III ao mesmo dispositivo da Resolução nº 90/CSMPM, de 30 de novembro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 31 O acompanhamento do estágio probatório dos membros do Ministério Público Militar, nos termos do art. 139, III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, será realizado pelo Corregedor-Geral, a quem caberá:

(...)

III – zelar para que o período de afastamento de Membro, exceto nas hipóteses previstas em lei, não seja computado como de efetivo exercício para fins de estágio probatório (LC nº 75/93, art. 204, § 3º).”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. Antônio Pereira Duarte
Procurador-Geral de Justiça Militar
Presidente

Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Edmar Jorge de Almeida
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Alexandre Concesi
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Dra. Arilma Cunha da Silva
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Dra. Herminia Celia Raymundo
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Dr. Giovanni Rattacaso
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Clauro Roberto de Bortolli
Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro-Relator

Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Samuel Pereira
Corregedor-Geral do MPM
Conselheiro